



2019 PRESTAÇÃO DE CONTAS

realização

SENADORA

MARA GABRILLI



realização

SENADORA

MARA GABRILLI



INTRODUÇÃO

UM SENADO MAIS ACESSÍVEL A TODOS OS BRASILEIROS

Tempos atrás, quando traçava o plano de trabalho para minha candidatura ao Senado, comecei a ser questionada sobre minorias, algo que para mim sempre foi muito orgânico, já que faço parte de uma. Quem você vai defender, Mara? Os gays terão vez em seu mandato? E os negros? E as mulheres, quais suas propostas para elas?

Minha resposta para todas essas perguntas foi uma só: vou trabalhar pelas pessoas. Pelos direitos de todas as pessoas. Afinal, essa sempre foi minha conduta desde que entrei para a vida pública, há quase duas décadas. E no Senado não tem sido diferente.

Começamos nosso mandato com muitos desafios. O primeiro foi, literalmente, alcançar todos os espaços do Senado. Muita gente nem imagina, mas até 2016, as senadoras tinham de sair do plenário e usar o banheiro do restaurante ao lado, porque a única opção era o banheiro masculino, construído em 1960.

Se para uma mulher sem deficiência o ambiente era excludente, imagine para uma mulher sem movimentos de braços e pernas. Ou seja, cheguei ao Senado com grandes missões, carregando comigo uma somatória de discriminações: mulher e tetraplégica.

Trabalhar para abrir caminhos em todas as esferas públicas é ter coerência e respeito à diversidade do povo brasileiro. Por isso, desde 2011, quando assumi o cargo de Deputada Federal, batalhamos muito para que a Câmara dos Deputados se adaptasse para todo e qualquer cidadão. Desde então, o espaço da Câmara passou por uma ampla reforma na Mesa Diretora, nas tribunas do plenário, além dos 16 auditórios das comissões, que por décadas não tiveram acessibilidade para receber uma pessoa em cadeira de rodas.

A Coordenação de Acessibilidade da Câmara também implantou um sistema de votos com uma tecnologia que permite votar só com o movimento do rosto. Um investimento justo, afinal estamos falando da Casa onde foi aprovada a Lei de Acessibilidade (Lei 10.098/2000). Em 2019 chegou a vez do Senado, que depois de uma ampla reforma, assim como na Câmara, está preparado para receber todo e qualquer cidadão.

Segmentar trabalho não é comigo. Agora, igualar oportunidades sim. E quando a vida de uma pessoa com deficiência melhora, a humanidade dá um salto de qualidade. Afinal, alguém que vivia à margem de todos os direitos ganhou dignidade.

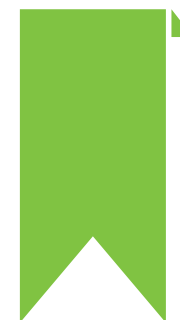
Dessa maneira, seguimos nosso mandato trabalhando pelos direitos de cada ser humano independente de raça, cor, etnia, idade, origem, deficiência, gênero, religião, condição econômica ou social. Trabalhamos duro em diversos projetos que tramitam a todo vapor. Nosso objetivo é não retroceder direitos, avançar em políticas públicas eficientes e combater todas as formas de discriminação, além de mazelas do país, como a corrupção.

Olhar para nosso trabalho enche meu peito de orgulho. Ver tudo o que transformamos - tanto nas cidades quanto na vida das pessoas - é o que dignifica a razão por um dia eu ter quebrado meu pescoço. Eu estou de passagem e sou apenas um instrumento para que o Senado e tantos outros locais se tornem acessíveis a toda e qualquer pessoa. Muito além disso, estou de passagem, com minha equipe que é extensão de mim, para mostrar que política, honestidade e amor podem e devem estar na mesma sentença.

Nas páginas a seguir você confere nosso trabalho nesse primeiro ano de estreia no Senado.

Boa leitura ;)

TRAJETÓRIA MARA	7
QUEM SOMOS	11
ATUAÇÃO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	15
PRODUÇÃO LEGISLATIVA	19
EMENDAS PROTOCOLADAS EM MEDIDAS PROVISÓRIAS	27
EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS	37
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	43
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES	47
SUBCOMISSÃO DE DOENÇAS RARAS	51
COMBATE À CORRUPÇÃO	55
DEFESA DA CANNABIS MEDICINAL	65
PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO	71
ATENDIMENTOS GABINETE BRASÍLIA E ESCRITÓRIO SP	75
COMUNICAÇÃO MARA	79





TRAJETÓRIA MARA

Mara Gabrilli é publicitária, psicóloga, foi Secretária da Pessoa com Deficiência da Prefeitura da capital paulista, vereadora na Câmara Municipal de SP, Deputada Federal pelo PSDB de SP e atualmente é Senadora, eleita com 6.513.282 votos para o mandato 2019-2026.

Em 20 de agosto de 1994, Mara Gabrilli sofreu um acidente de carro que a deixou tetraplégica. Passou cinco meses internada – dentre os quais dois em respirador artificial – e recebeu uma nova condição para a vida: a impossibilidade de se mexer do pescoço para baixo.

Empreendedora social, fundou em 1997 o Instituto Mara Gabrilli, ONG que fomenta pesquisas científicas para cura de paralisias, apoia atletas de alto rendimento do paradesporto e atua no desenvolvimento social de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Mara Gabrilli foi a primeira titular da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED) criada em abril de 2005. Desenvolveu dezenas de projetos em diversas áreas: infraestrutura urbana, educação, saúde, transporte, cultura, lazer, emprego, entre outras.

Em sua atuação na Câmara Municipal de São Paulo, de fevereiro de 2007 a janeiro de 2011, protocolou 43 Projetos de Lei que buscaram trazer mudanças na cidade para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas que, no fim das contas, beneficiaram a toda população. Sete foram aprovados e são Leis Municipais, entre elas: a que criou a Central de Intérpretes de Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos (Lei 14.441/2007); a que tornou Lei o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva, determinando a implantação de novos serviços de reabilitação nas 31 subprefeituras da capital (Lei 14.671/2008); o Plano Emergencial de Calçadas (PEC), que permite que a Prefeitura reforme e revitalize as calçadas em vias estratégicas onde estão localizados os diversos equipamentos públicos e privados essenciais à população – correios, escolas, hospitais,

etc (Lei 14.675/2008); e a que criou o Programa Censo Inclusão, que prevê um levantamento detalhado com perfil sócio-econômico dos cerca de 1,5 milhão de pessoas com deficiência na capital paulista (Lei 15.096/2010), programa lançado pela Prefeitura em 19/3/2012.

Como deputada federal, protocolou 57 projetos de lei, 2 propostas de emenda à Constituição Federal e foi relatora de outros 17 PLs. É também autora de importantes emendas em projetos do Governo, como no PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), no Plano Nacional de Educação e as que garantiram acessibilidade nas novas construções do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em março de 2012 foi relatora da Medida Provisória 550/2011, que concede crédito para financiamento de produtos e serviços de tecnologia assistiva. Em 2013 foi designada relatora da Lei Brasileira de Inclusão (antigo Estatuto da Pessoa com Deficiência). Graças a um trabalho primoroso em conjunto com a sociedade civil, o projeto, que entrou em vigor em janeiro de 2016, passou por uma grande reformulação e hoje é considerado o que há de mais moderno e completo em termos de legislação da pessoa com deficiência.

Em 2015/2016 foi a primeira mulher na história a ocupar um cargo administrativo na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, tendo sido eleita a Terceira Secretária de ambas as Casas.

Em junho de 2018, em uma conquista inédita para o país, Mara foi eleita para um mandato de quatro anos em um comitê da ONU do qual nunca houve um representante brasileiro. O Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reúne peritos de diferentes países e monitora a implementação, pelos Estados Partes, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.



MISSÃO

Lutar pela dignidade das pessoas com atenção às suas individualidades e por um Brasil mais justo e inclusivo, com ênfase na qualidade dos gastos públicos e no combate à corrupção.

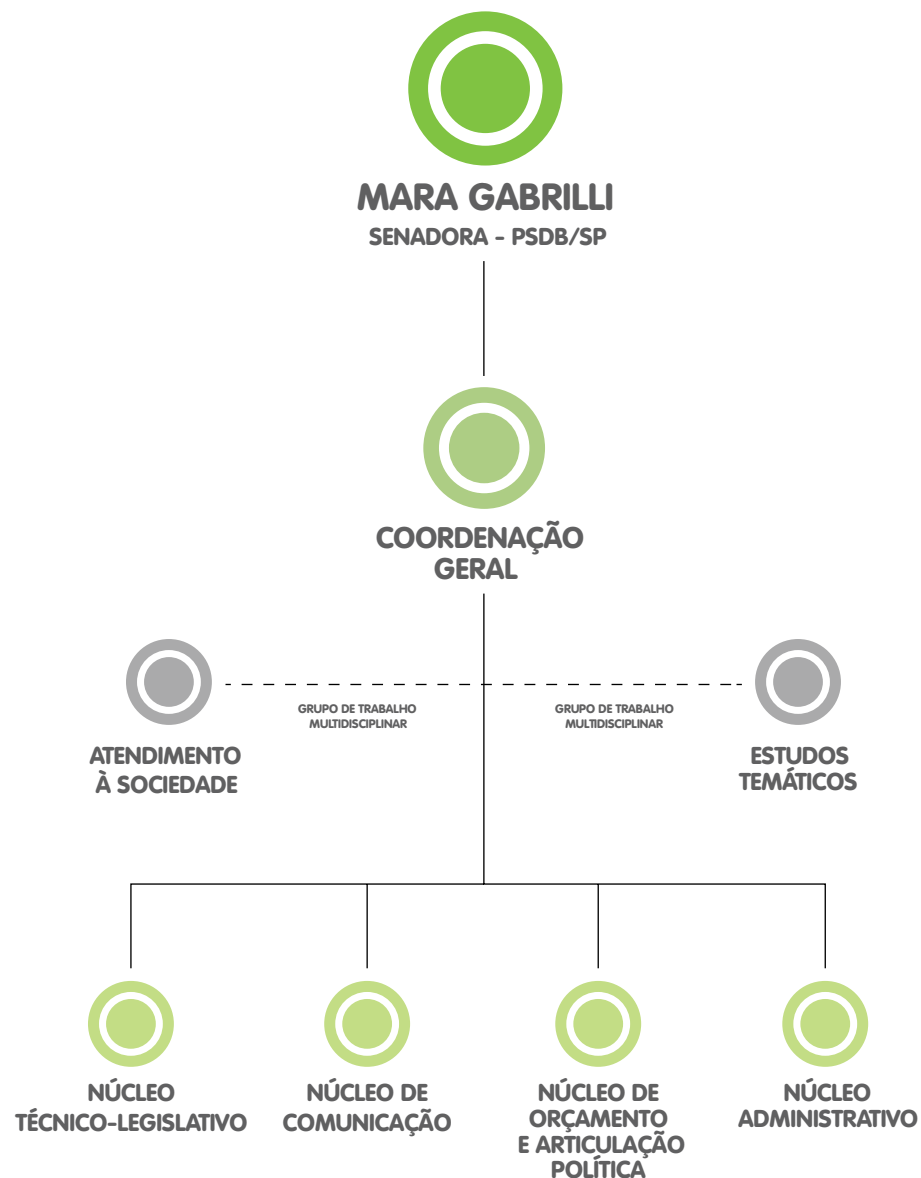
VISÃO DE FUTURO

Ser referência na promoção da dignidade humana e da justiça social.

VALORES

- Respeito à diversidade e combate às múltiplas e interseccionais formas de discriminação
- Atendimento humanizado, universal e sensível às individualidades
- Atenção aos mais vulneráveis e às minorias
- Justiça social e igualdade de oportunidades como pilares de nossa atuação
- Luta e perseverança para superar todos os obstáculos
- Integridade e verdade nas relações humanas e com a coisa pública
- Excelência e eficiência como norte de tudo que nos propomos a fazer
- Promoção da democracia
- Compromisso com a dignidade das pessoas no cenário internacional

EQUIPE MARA





ATUAÇÃO NA REFORMA
DA PREVIDÊNCIA

ATUAÇÃO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Mesmo antes do texto da Reforma da Previdência chegar ao Senado, Mara já vinha participando da discussão da proposta, sempre defendendo o fim de privilégios e a proteção social dos mais vulneráveis.

Quando a proposta ainda estava na Câmara dos Deputados, a senadora participou de reuniões com lideranças partidárias, reuniu-se com relatores e com a própria equipe do Ministério da Economia.

Pautada no lema “nada sobre nós, sem nós”, ao longo de todo o processo de discussão da Reforma, Mara buscou estabelecer o diálogo do Parlamento com organizações da sociedade civil, como a Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Comitê Brasileiro de Organizações Representativas da Pessoa com Deficiência.

Ainda na Câmara, Mara trabalhou em parceria com os Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Tereza Nelma (PSDB/AL) e juntos construíram uma proposta de alteração (emenda) ao texto proposto pelo Governo para fazer justiça em favor dos mais vulneráveis, entre eles pessoas idosas e com deficiência, em especial aquelas sem condições de prover seu sustento ou de tê-lo provido por suas famílias.

Com a chegada do texto da Reforma ao Senado Federal, Mara apresentou novas emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), juntamente com a Senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA), membro dessa comissão, além de ter liderado um processo de apresentação de emendas de Plenário perante a PEC principal da Reforma (PEC nº 6/2019) e a PEC Paralela (PEC nº 133/2019).

O senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), relator da Reforma da Previdência no Senado, com muita sensibilidade, acolheu as sugestões propostas por Mara em parceria com outros parlamentares, transformando o texto da Reforma em uma redação muito mais justa e preocupada com a população mais vulnerável do Brasil.

“

“PRECISAMOS QUE OS GOVERNOS DISPONIBILIZEM RECURSOS PARA PRIORIDADES COMO EDUCAÇÃO E SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA. MAS NUNCA ÀS CUSTAS DE SUBTRAIR O MÍNIMO EXISTENCIAL DE UMA PARCELA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. FECHAR OS OLHOS PARA ESSA REALIDADE É CHANCELAR A OMISSÃO DO ESTADO. CUIDAR DE PESSOAS É SIM POLÍTICA DE ESTADO, DAS MAIS EVOLUÍDAS E NECESSÁRIAS A QUEM MIRA, DE FATO, UM FUTURO PRÓSPERO”.

”

Entre alguns pontos contemplados na Reforma da Previdência após atuação de Mara Gabrielli, destacam-se:

- Aposentadoria especial da pessoa com deficiência: foi garantida a integralidade e a paridade ao servidor com deficiência admitido no serviço público antes de 31/12/2003.
- Aposentadoria por incapacidade permanente: em que pese a defesa da senadora de garantir a aposentadoria por invalidez na ordem de 100%, independentemente do fato gerador, obteve-se um texto de consenso que garante nos casos de incapacidade que gere deficiência ou que decorra de doença neurodegenerativa, além de um adicional de 10 pontos percentuais na incapacidade causada por acidente.
- Pensões por morte: a PEC Paralela garante expressamente a acumulação integral de pensões, e pensão e aposentadoria por dependente com deficiência intelectual, mental ou grave.



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Mara começou seu mandato no Senado com uma produção legislativa a todo vapor. Ao longo do ano ela apresentou 32 projetos de lei e assumiu a relatoria de 63 proposições.

Destes, **39 projetos** foram aprovados nas comissões temáticas do Senado. Confira alguns projetos de autoria e relatoria da senadora Mara Gabrilli:

PROJETOS DE AUTORIA

- **PL 3384/2019** - Cria o Marco Legal da Doação. Transforma o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) em Sistema Brasileiro de Movimentações Financeiras (SBMF), para abranger qualquer movimentação de valores, créditos e direitos de natureza financeira, seja para pagamento, doação, transferência para mesmo titular ou outras finalidades.
- **PL 5554/2019** - Estabelece que o prefeito que não elaborar planos de rotas acessíveis, no Plano Diretor do município, incorre em improbidade administrativa. Esses planos de rotas acessíveis dispõem sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes.
- **PL 4009/2019** - Torna infração gravíssima estacionar veículo junto a guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida. Agrava a conduta de estacionar veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, ciclovia ou ciclofaixa, que passa a constituir infração gravíssima.

- **PL 1242/2019** - Regulamenta o auxílio-vítima para os herdeiros ou para a vítima sobrevivente de crimes dolosos contra a vida.
- **PL 2712/2019** - Prevê o crime de injúria com utilização de elementos referentes a orientação sexual ou à condição identitária feminina.
- **PL 1224/2019** - Estabelece prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência em idade escolar.
18/06/2019 - Aprovado na CDH.
- **PL 1237/2019** - Altera a Lei da Mensalidade Escolar, para prever comissão de negociação caso o acréscimo de valores para cobrir a variação de custos de pessoal e custeio seja considerado exorbitante ou insuficiente por ao menos uma das partes.
- **PL 1225/2019** - Altera a Lei Orgânica da Assistência Social, para disciplinar o cadastro de voluntários para cuidado e apoio a pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para atividades básicas da vida diária.
09/09/2019 - Aprovado na CDH.
- **PL 1227/2019** - Isenta do imposto de renda os rendimentos percebidos por pessoa portadora de doença grave ou que tenha dependente portador de doença grave.
12/08/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1231/2019** - Cria medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência auditiva nos concursos públicos federais e no exercício do cargo ou emprego público. Disciplina a aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras na disponibilização do edital e na realização das provas.
18/06/2019 - Aprovado na CDH

- **PL 1232/2019** - Permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS quando qualquer de seus dependentes, em razão de deficiência, necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade ou de inclusão social.
12/04/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1235/2019** - Altera a Lei de Cotas, para determinar a reserva de 1 cargo, em cada empresa que possua entre 50 e 99 empregados, a ser ocupado por pessoa com deficiência.
25/04/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1236/2019** - Altera a CLT para garantir ao empregado que tenha filho com deficiência o direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.
09/05/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1243/2019** - Estende às pessoas com deficiência auditiva a isenção do IPI na aquisição de automóveis.
28/06/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1247/2019** - Dispõe sobre a isenção do IOF no financiamento de veículo para pessoa com deficiência.
21/05/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1252/2019** - Concede passe livre às pessoas com deficiência comprovadamente carentes nos veículos e aeronaves do serviço de transporte de passageiros explorado direta ou indiretamente pela União.
09/05/2019 - Aprovado na CDH
- **PL 1254/2019** - Permite que próteses e órteses de pessoas com deficiência sejam deduzidas no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.
24/05/2019 - Aprovado na CDH

- **PL 3260/2019** - Possibilita o recebimento de mais de um benefício de renda continuada por pessoas com deficiência, ao prever que não se se considerará o benefício já recebido por outro integrante da família que também seja pessoa com deficiência
16/09/2019 - Aprovado na CDH | 6/11/2019 - Aprovado na CAS
11/12/2019 - Remetido à Câmara dos Deputados

PROJETOS RELATADOS

- **PL 402/2019** - Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso, com a finalidade de incentivar os Municípios a adotar medidas para o envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa.
03/07/2019 - Aprovado na CDR
- **PL 2951/2019** - Cria o Fundo de Compensação Social para o Estado do Maranhão para atender populações das comunidades quilombolas, de quebradeiras de coco babaçu e das demais típicas dessa unidade da Federação e para ações de proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico.
25/09/2019 - Aprovado na CAS
- **PLC 82/2018** - Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de dezembro.
24/05/2019 - Aprovado na CDH
- **PLC 139/2018** - Estabelece que os censos demográficos realizados a partir de 2018 incluirão as especificidades inerentes ao autismo.
24/05/2019 - Aprovado na CDH
- **PLS 246/2018** - Decorrente do Projeto Jovem Senador, altera o Marco Civil da Internet para estabelecer que qualquer cidadão é parte

legítima para propor ação judicial questionando a divulgação de conteúdos falsos ("fake news") ou ofensivos em aplicações de internet. Prevê multa diária em caso de descumprimento de ordem judicial que determinar a indisponibilização de conteúdo.

16/10/2019 - Aprovado na CCT

- **PLS 402/2018** - Altera o Estatuto da Cidade, para estabelecer que os projetos que tratem de serviços, equipamentos e instalações abertos ao público ou de uso coletivo devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

29/05/2019 - Aprovado na CDR

- **PLS 461/2018** - Altera a Lei Brasileira de Inclusão para determinar que bibliotecas públicas adquiram versões acessíveis de todas as obras a serem incorporadas nos seus acervos, bem como ressalva que a conversão de obras existentes para a consulta por pessoas com deficiência visual não será considerado violação de direito autoral.

24/05/2019 - Aprovado na CDH

- **PL 3807/2019** - Assegura a venda de ingressos de assentos destinados a pessoa com deficiência e a seu acompanhante pela internet ou por telefone.

12/09/2019 - Aprovado na CDH

- **PL 1196/2019** - Cria aumento de pena para o crime de vender ou entregar armas a criança ou adolescente, caso este cometa infração penal a mando de quem entregou a arma.

12/08/2019 - Aprovado na CCT

- **SCD 6/2018** - Modifica os requisitos para a concessão do benefício de prestação continuada às pessoas com deficiência, determinando em meio salário-mínimo o teto da renda familiar mensal *per capita*.

20/11/2019 - Aprovado na CAS

RÁDIOS PELO INTERIOR

Mara Gabrilli também trabalhou pela democratização da comunicação. Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), foi relatora e aprovou a autorização do serviço das seguintes rádios no Estado de São Paulo:

- Associação Comunitária Reluz FM – Jacupiranga
- Centro Universitário de Franca – UNIFACEF – Franca
- Associação Mamma Bianca - Valparaíso
- Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda - Taubaté
- TV Vale do Paraíba Ltda - São José dos Campos
- Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV - Mogi das Cruzes
- Município de São José do Rio Preto - São José do Rio Preto
- Associação Local de Obras Assistenciais - Ferraz de Vasconcelos



**EMENDAS PROTOCOLADAS
EM MEDIDAS PROVISÓRIAS**

EMENDAS PROTOCOLADAS EM MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medidas provisória são instrumentos com força de lei editadas pelo Presidente da República para assuntos que têm caráter de urgência. A MP passa a ter efeitos imediatamente, com vigência de no máximo 60 dias, prorrogáveis uma vez pelo mesmo período. Mas, para que vire uma lei, deve ser aprovada pelo Congresso. Se for aprovada – inicialmente em comissão mista, depois nos Plenários da Câmara e do Senado –, a MP ou segue à promulgação ou, se houver alteração em seu texto original, é enviada ao presidente para sanção. Se discordar do novo texto, o presidente pode vetar a MP. Se aprová-la, vira lei.

Veja como a senadora Mara Gabrilli se posicionou em algumas Medidas Provisórias de impacto nacional.

MP 870/2019

No primeiro dia de sua gestão, o presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória 870, que reorganizou os órgãos da presidência, os ministérios e suas atribuições. A decisão reformou a estrutura das pastas do governo, que foram cortadas de 29 para 22. Outras mudanças estabelecidas na MP foram a transferência da demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura, a extinção do Ministério do Trabalho e a distribuição de suas atribuições entre Economia, Justiça e Cidadania, dentre outras.

A senadora Mara Gabrilli se posicionou pela retirada de um artigo considerado um “jabuti”, pois nada tinha a ver com o tema principal da MP. Esse artigo previa que auditores fiscais da Receita Federal passariam a ser proibidos de investigar em casos de indícios de crimes não fiscais – por exemplo, corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Mara também defen-

deu a reforma e a manutenção do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

MP 871/2019

Em sua primeira semana de trabalhos no Senado, Mara Gabrilli protocolou nove emendas à Medida Provisória 871, também conhecida como MP do pente-fino ou do combate às fraudes.

Assinada pelo presidente Jair Bolsonaro em janeiro de 2019, a MP 871 instituiu o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, com objetivo de revisar os benefícios de auxílio-doença e aposentadorias por invalidez, que estavam há meses em vigor sem nova análise de perícia médica realizada pelo INSS e que não possuíam data de cessação estipulada ou indicação de reabilitação profissional.

A senadora Mara Gabrilli recebeu com preocupação o artigo da MP no qual o governo condicionava o recebimento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) à autorização do acesso de dados bancários das famílias beneficiárias.

“Criar um mecanismo que permita a violação de dados de famílias que já vivem uma realidade violada e vulnerável não é a solução. Sabemos que a alta incidência de deficiências no Brasil está atrelada muitas vezes à omissão do Estado. A falta de saneamento básico, atendimento de saúde adequado, pouco acesso à formação e outros problemas decorrentes da pobreza

acarretam um maior percentual de deficiência na população”, afirmou a senadora. Por isso, uma das emendas apresentada pela senadora – Emenda no 107 – retirou do texto as disposições que alteravam a Lei 8.743/1993 e que colocavam como condição para o recebimento do BPC a quebra do sigilo bancário do beneficiário. Isso porque o sigilo bancário ou fiscal é protegido pela Constituição Federal nos incisos que dispõem sobre a inviolabilidade da vida privada, da honra, da imagem e da intimidade da pessoa. A quebra do sigilo só é pedida para investigação criminal visando esclarecer dados em inquérito civil ou policial.

Confira um resumo das emendas à MP 871 apresentadas pela senadora Mara Gabrilli:

Emenda 104 - suprimiu do texto da MP a revogação da alínea “e” do inciso I do art. 101, da Lei 8.213/1990, a fim de retomar a previsão legal que isentava da submissão de perícia e de reabilitação profissional os segurados em gozo de aposentadoria por invalidez e os pensionistas inválidos que contassem com, no mínimo, 55 anos de idade ou que estivessem no gozo desses benefícios há mais de 15 anos.

Emenda 105 - determinou, no âmbito do RPPS (Regime Próprio da Previdência Social), que a pensão por morte será devida desde o óbito, ainda que requerida a qualquer momento, para o dependente menor de 16 anos, para o dependente com deficiência intelectual, mental ou grave, para o dependente em situação de curatela, tomada de decisão apoiada ou com restrição de expressão de vontade.

Emenda 106 - determinou, no âmbito do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), que a pensão por morte será devida desde o óbito, ainda que requerida

a qualquer momento, para o dependente menor de 16 anos, para o dependente com deficiência intelectual, mental ou grave, para o dependente em situação de curatela, tomada de decisão apoiada ou com restrição de expressão de vontade.

Emenda 107 - suprimiu disposições incluídas pela MP na Lei 8.743/1993 que passaram a condicionar o recebimento do BPC – Benefício da Prestação Continuada à quebra do sigilo bancário do beneficiário.

Emenda 108 - suprimiu dispositivo incluído pela MP na Lei 11.907/2009 que atribuiu ao perito médico federal a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial, no âmbito das avaliações biopsicossociais da deficiência de que trata a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

Emenda 109 - suprimiu da MP a possibilidade de suspensão cautelar dos benefícios, nos casos em que houver dificuldade de se proceder à notificação do beneficiário.

Emenda 110 - possibilitou a conversão da aposentadoria por invalidez em aposentadoria especial da pessoa com deficiência quando estiverem presentes as condições e os requisitos de idade e tempo de contribuição constantes da Lei Complementar 142, de 2013.

Emenda 111 - modificou o §1º do art. 124-B, da Lei 8.213/1991, acrescido pela MP, a fim de proteger o sigilo médico dos beneficiários do BPC.

Emenda 448 - incluiu no art. 23 da MP 871, além das alterações propostas originalmente à Lei 8.112/1990, outras que visam eliminar a desigualdade entre as pensões asseguradas aos dependentes com deficiência no Regime Próprio de Previdência Social (Lei 8.112/1990)

e no Regime Geral de Previdência Social (Lei 8.213/1991) e desse modo proteger como beneficiário da pensão o filho que “tenha deficiência intelectual ou mental, nos termos do regulamento” por ocasião do óbito do servidor.

MP 867/2018

Criada ainda no governo Temer, a MP 867 dividia a opinião de setores ligados ao meio ambiente e ao agro-negócio. Seu objetivo inicial era adiar o prazo para regularização de propriedades rurais fora das normas do Código Florestal Brasileiro, aprovado em 2012. A redação, no entanto, que já havia sido aprovada na Câmara dos Deputados, ganhou 35 adendos que desvirtuaram o projeto inicial, que era prorrogar o prazo máximo para proprietários rurais se regularizarem.

Entre vários retrocessos, as mudanças no texto podiam acarretar na perda de 5 milhões de hectares de vegetação nativa, legalizando o desmatamento irregular de propriedades.

Vale lembrar que o Código Florestal vigente no Brasil foi aprovado há apenas 8 anos pelo Congresso Nacional, depois de 5 anos de intensos debates em toda a sociedade. Não foi o texto ideal para nenhuma das partes envolvidas, ambientalistas e produtores em sua maioria, mas a legislação alcançada foi o ponto de equilíbrio, chancelado pelo STF em 2018.

Em um discurso contundente no plenário, a senadora Mara Gabrilli se posicionou contra as alterações no texto, alertando sobre o retrocesso que a aprovação da redação representava para o meio ambiente brasileiro. “Se a gente quiser fazer alguma modificação no Código Florestal tem que ser através de projeto de lei com discussão aprofundada nessa Casa. Estamos lidando com a vida de muitos brasileiros. E não apenas isso,

estamos trabalhando com uma questão que diz respeito a vidas do planeta todo. E o Senado tem que ter uma postura firme com relação a isso. E não vir aqui cancelar o que a casa vizinha faz”, afirmou.

Graças à pressão da senadora Mara Gabrilli e de outros parlamentares, o presidente Davi Alcolumbre decidiu não colocar a MP 867 em votação antes de 3 de junho, data em que o texto perdia sua validade.

MP 905/2019 (Programa Verde e Amarelo)

A MP 905 foi noticiada inicialmente como somente uma Medida Provisória para instituir o contrato de trabalho verde e amarelo. No entanto, a MP traz também uma minirreforma trabalhista com alterações, inclusive, no sistema previdenciário. O próprio programa do Jovem Aprendiz passa a ficar vulnerável, correndo risco de acabar. A Senadora foi procurada por muitas pessoas que demonstraram preocupação com a perda de direitos e a precarização das condições de trabalho.

Por isso, Mara Gabrilli apresentou 24 emendas. Em linhas gerais essas emendas têm o objetivo de manter a condição de segurado facultativo ao beneficiário do seguro desemprego, garantir igualdade de direitos aos trabalhadores contratados na modalidade verde e amarelo em relação a outros trabalhadores, reestabelecer o serviço social no âmbito da previdência, determinar que as avaliações e perícias no âmbito do programa de habilitação e reabilitação sejam biopsi-sociais e realizadas por equipe multiprofissional e interdisciplinar, não desvirtuar a destinação dos recursos oriundos das multas pelo não cumprimento da lei de cotas de pessoas com deficiência, impedir a retenção de gorjetas para pagamento de encargos previdenciários, sociais e trabalhistas, e garantir condições de inspeção aos auditores fiscais do trabalho.

Conhecida como Plano de Mobilidade Urbana, a MP 906 muda regras e prazos referentes ao Plano de Mobilidade Urbana, lançado pela Lei 12.587/2012. Ela estabelece que os municípios obrigados a elaborar o plano deverão fazê-lo e aprová-lo até 12 de abril de 2021. O prazo anterior terminava em abril de 2019.

Com a nova MP, municípios com mais de 20 mil habitantes e todos aqueles que integram regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população total superior a 1 milhão de habitantes deverão elaborar e aprovar um Plano de Mobilidade Urbana integrado e compatível com os seus planos diretores e, quando couber, com os planos de desenvolvimento urbano integrado e com os planos metropolitanos de transporte e mobilidade urbana.

Os municípios que não tiverem aprovado seus planos até o prazo final ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

A primeira emenda apresentada por Mara visa incluir as calçadas e espaços que permitam o deslocamento de pedestres com acessibilidade e segurança nas diretrizes contempladas pelo Plano de Mobilidade Urbana. De acordo com a senadora, “o passeio público e a calçada são necessários para um deslocamento digno dos pedestres e, portanto, essenciais para a mobilidade urbana. A caminhada do pedestre, por ser uma necessidade básica dos cidadãos, deveria preceder qualquer outro investimento na circulação viária”.

Outra emenda à MP 906 prevê que os Municípios que não elaborarem o plano de rotas acessíveis ficarão impedidos de receber recursos do Orçamento Geral da União.

A obrigação de elaborar um plano de rotas acessíveis, inserido e compatível com o Plano Diretor, foi introduzida no Estatuto da Cidade pela Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O cuidado que cada município tem com suas calçadas deflagra o quão fiel é o gestor municipal em relação ao cumprimento do Estatuto da Cidade que, desde 2016, conta com um novo olhar sobre a reforma e a manutenção do passeio, ao transferir ao Poder Público a responsabilidade de reformar as calçadas das cidades brasileiras.

A emenda proposta incentiva o cumprimento dessa obrigação dos gestores municipais no que tange à reforma e à manutenção do passeio público e à melhoria das calçadas, de modo a atender especialmente à segurança e ao bem-estar dos cidadãos. Afinal, o direito de ir e vir começa na porta da casa de cada cidadão: a calçada.



ATUAÇÃO NA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Na LDO 2020, Mara conseguiu aprovar uma emenda que impede o contingenciamento de recursos para aquisição e distribuição de medicamentos para tratamento de doenças raras.

“Cerca de 15 milhões de brasileiros vivem com alguma doença rara. Apenas 3% dessas doenças contam com terapia medicamentosa. Uma série de medicamentos foram incorporados ao SUS, mas frequentemente estão em desabastecimento, comprometendo o tratamento dessas pessoas. Queremos garantir que esses medicamentos estejam sempre disponíveis a quem precisa”, explica a senadora.

EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

No Brasil, cabe ao poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos) elaborar o orçamento, que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano.

Além de fiscalizar a execução orçamentária da União, deputados e senadores têm a emenda parlamentar como instrumento para participar da elaboração do orçamento anual do governo federal. Ou seja, através da emenda os parlamentares podem acrescentar novas programações no orçamento, com o objetivo de atender às demandas das comunidades que representam.

Em seu primeiro ano como senadora, Mara conseguiu **viabilizar R\$ 68 milhões** ao estado de São Paulo, municípios e entidades filantrópicas. R\$ 19 milhões já foram pagos a **45 municípios** e entidades.

A maior parte dos investimentos foi destinada para Saúde (84%). Outras verbas contempladas foram para educação, infraestrutura de municípios, cidadania e cultura.

SAÚDE

R\$ 57,6 MILHÕES

CULTURA E CIDADANIA

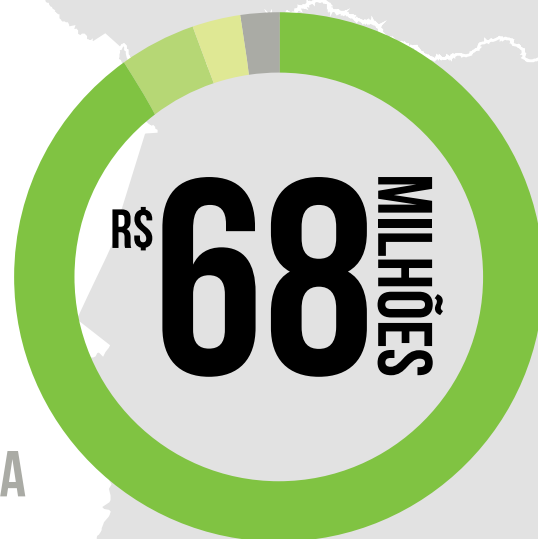
R\$ 4,3 MILHÕES

EDUCAÇÃO

R\$ 3,5 MILHÕES

INFRAESTRUTURA

R\$ 2,4 MILHÕES



R\$ 19 MILHÕES

EM 2019
JÁ FORAM PAGOS A

45

MUNICÍPIOS
DO ESTADO

MUNICÍPIOS

- Americana
- Araçatuba
- Auriflama
- Barra Bonita
- Barretos
- Bilac
- Braúna
- Campinas
- Caragatatuba
- Floreal
- Itapira
- Jacaré
- Jaú
- Jundiá
- Lorena
- Marília
- Mogi das Cruzes
- Nova Canaã Paulista
- Nova Castilho
- Palmares Paulista
- Patrocínio Paulista
- Piracicaba
- Presidente Prudente
- Ribeirão Preto
- Santa Lúcia
- Santo André
- Santo Antônio do Aracanguá
- Santópolis do Aguapeí
- Santos
- São Bento do Sapucaí
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- São Carlos
- São José dos Campos
- São Paulo
- São Sebastião
- Sud Menucci
- Suzanópolis
- Taiacu
- Taiúva
- Teodoro Sampaio
- Três Fronteiras
- Tupi Paulista
- Valinhos
- Votuporanga

ENTIDADES CONTEMPLADAS

- AACD
- Rede Lucy Montoro
- Hospital das Clínicas
- INCOR-SP
- APAE de SP (atual Instituto Jô Clemente)
- Santa Casa de Santo Amaro
- Casa de Davi



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As comissões do Senado Federal promovem audiências públicas com a participação de autoridades, especialistas e entidades da sociedade civil para subsidiar projetos que se encontrem sob seu exame, bem como discutir assunto de relevante interesse público.

As audiências são abertas ao público e transmitidas pela internet.

Em 2019 a senadora Mara Gabrilli solicitou a realização de 18 audiências públicas. Oito delas já foram realizadas.

Confira ao lado:

DATA	COMISSÃO	TEMA
21/5	CAS	Debater a obrigatoriedade do fornecimento de medicamentos de alto custo pelo poder público
20/8	CDH	Debater a acessibilidade nos produtos de linhas branca e marrom
11/9	CAS	Debater a revisão das Diretrizes Curriculares em cursos de nível superior e profissional na área da saúde para inclusão das disciplinas sobre doenças raras, aconselhamento genético e genética clínica
2/10	CAS	Debater a ampliação da Triagem Neonatal e a proposta de realizar notificação compulsória do diagnóstico de doenças raras, a fim de superar o déficit de informações para a produção de políticas públicas ao segmento
22/10	CAS	Debater a proposta de criação de uma instância de participação e controle social, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, com o objetivo de fiscalizar as ações promovidas pelo Poder Público e promover seu aperfeiçoamento
5/11	CAS	Discutir as Glicogenoses, doenças causadas pelo acúmulo de glicogênio
3/12	CAS	Apresentar estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado sobre o cuidado de pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e pessoas idosas
6/12	CDH	Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros, com foco na mobilidade a pé



PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

O Senado possui comissões temáticas que reúnem grupos de senadores e têm funções legislativas e fiscalizadoras. É nas comissões que se estuda a conveniência de uma proposta legislativa, inclusive com debates que contam com a participação da sociedade.

Algumas comissões são permanentes; outras temporárias. Há ainda as CPIs – comissões parlamentares de inquérito – e as mistas do Congresso Nacional, formadas por deputados e senadores.

Confira as comissões integradas pela Senadora Mara Gabrilli em 2019:

CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CASPCD	Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência
CASDPI	Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa
CASDRAR	Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras (Presidente)
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
CDGN	Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CMCVM	Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
CMMIR	Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CRE	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
GPMARROCOS	Grupo Parlamentar Brasil - Marrocos
CTFC	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
CTFCGPCC	Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção (Presidente)



SUBCOMISSÃO DE DOENÇAS RARAS

Instalada em maio no Senado Federal, a Subcomissão Temporária de Doenças Raras partiu de uma iniciativa da senadora Mara Gabrilli, autora do requerimento de criação da subcomissão. A parlamentar também foi eleita para presidir o colegiado, ao lado do senador Romário (PODE/RJ), eleito vice-presidente.

Entre as atribuições da subcomissão está a previsão de atuar para assegurar assistência adequada, promover audiências públicas, sugerir e votar projetos para facilitar o diagnóstico, o tratamento e a inclusão social de pessoas com doenças raras. “Precisamos dar uma resposta do Parlamento às lutas das pessoas e das organizações de doenças raras e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de atenção integral a este seguimento populacional que soma cerca de 15 milhões de brasileiros”, afirmou a senadora.

PESQUISA MOSTRA QUE A PROFISSÃO DE CUIDADOR CRESCER NOS ÚLTIMOS ANOS

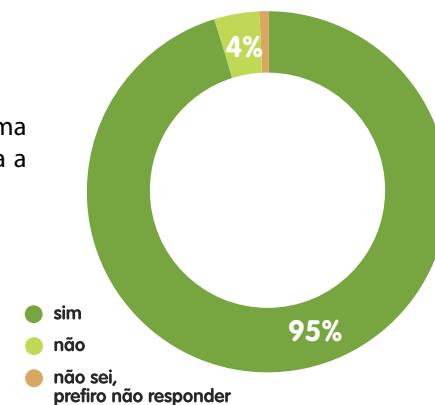
Uma pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado, em parceria com os gabinetes dos senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns e Eduardo Gomes, mostrou que a profissão de cuidador vem crescendo nos últimos anos.

De acordo com o estudo, apresentado no início de dezembro, o Brasil tem mais de 34 mil cuidadores de idosos, mas não existem estimativas confiáveis do número de cuidadores de pessoas com doenças raras ou com deficiência.

Os resultados foram debatidos em audiência pública promovida pela Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência, pela Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e pela Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras, que funcionam no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Esses resultados fazem parte de uma série de estudos que terá continuidade em 2020 e subsidiará o debate de uma proposta de Política Nacional de Cuidado.

Você acha importante a criação de uma lei que defina direitos e deveres para a profissão de cuidador?



Confira a pesquisa completa no www.maragabrilli.com.br/publicacoes



COMBATE À CORRUPÇÃO

Ao longo do ano, a senadora Mara Gabrilli continuou engajada no combate à corrupção, uma de suas principais bandeiras de mandato e de vida. Para a parlamentar, o Brasil necessita de medidas que combatam a corrupção, o suborno e o tráfico de influência em todas as suas formas, bem como assegurar a transparência e o acesso público à informação.

MUDA SENADO, MUDA BRASIL

Em novembro deste ano, a senadora Mara Gabrilli aderiu ao Movimento Muda Senado, Muda Brasil. O grupo é composto por senadores de diferentes estados e partidos que buscam a renovação na forma de fazer política.

- A votação do requerimento de abertura da CPI das Cortes Superiores, conforme demanda o devido rito legislativo do Senado Federal.
- A tramitação de todos os processos de investigação e fiscalização conduzidos pelo Senado Federal, incluindo requerimentos de informação, CPIs e pedidos de impeachment que atendam aos requisitos legais.
- A tramitação acelerada da PEC da Reforma do Judiciário a ser apresentada por todos os signatários do presente manifesto, removendo os gargalos de eficiência e eficácia do Poder Judiciário no país.



“SOMOS UM PAÍS RICO EM DIFERENÇAS CULTURAIS E SOCIAIS, QUE DEVEM SER EXPLORADAS, REPENSADAS E VALORIZADAS, INCLUSIVE COM POLÍTICOS DE DIFERENTES PARTIDOS E BANDEIRAS ATUANDO JUNTOS. MAS SOMOS TAMBÉM RICOS EM DESIGUALDADES, BARREIRA QUE SOMADA À CORRUPÇÃO, TORNA-SE UM GRANDE DESAFIO AO NOSSO DESENVOLVIMENTO. PORTANTO, REPENSAR NOSSA DEMOCRACIA, COM UM NOVO OLHAR NA FORMA DE FAZER POLÍTICA É FUNDAMENTAL. A SOCIEDADE ANSEIA POR TRANSPARÊNCIA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E O MUDA SENADO VAI DE ACORDO COM ESSE ANSEIO”.



SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

“O mal gerenciamento do dinheiro público é uma porta de entrada para que haja corrupção”, afirmou a senadora Mara Gabrilli durante o lançamento da Subcomissão Temporária sobre a qualidade dos gastos públicos e combate à corrupção.

De iniciativa da própria senadora, a subcomissão, que atende a um compromisso de campanha, funciona no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado (CTFC) e é composta por 3 membros titulares e 3 suplentes.

A primeira reunião do colegiado aconteceu em agosto. A ideia é que, no prazo de um ano, os parlamentares discutam e avaliem os dois temas. Ao final dos trabalhos será apresentado um relatório com sugestões de aperfeiçoamento legislativo e das melhores práticas sobre combate à corrupção e defesa do gasto público.

CPI DA LAVATOGA

A primeira vez que a senadora Mara Gabrilli assinou a lista para instalação da CPI da Lavatoga foi em março de 2019. De autoria do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), o documento tinha o objetivo de investigar eventuais irregularidades nos tribunais superiores e um possível “ativismo judicial”, expressão que se refere a uma interferência do Judiciário nos demais Poderes.

Em março a lista contava com a assinatura de 29 senadores – inclusive a da senadora Mara Gabrilli – duas a mais que o mínimo necessário. A iniciativa tem como base o fato de que, em um sistema democrático, atos praticados por membros de tribunais superiores, “especialmente por ministros do STF”, só podem ser fiscalizados pelo Senado Federal.

Uma semana depois, no entanto, um parecer técnico elaborado pela consultoria legislativa da Casa levou ao arquivamento do pedido.

Em agosto, um novo requerimento foi apresentado, com um escopo de investigação mais restrito. O pedido apresentado em março continha 13 pontos, incluindo a atuação dos ministros do STF Gilmar Mendes e Dias Toffoli, presidente da Corte, em julgamentos específicos. Desta vez, o motivo do pedido de instalação da CPI foi um inquérito iniciado pelo STF para apurar ataques à Corte, conhecido como “inquérito das fakes news”.

O ministro Dias Toffoli determinou a abertura de investigações para apurar ataques a membros do Supremo. O ministro Alexandre de Moraes foi escolhido relator. À época a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chegou a pedir o arquivamento do inquérito, o que não foi acatado pelo STF.

Foi no curso dessa investigação que o ministro Alexandre de Moraes determinou que a revista *Crusoe* e o site *O Antagonista* retirassem do ar a reportagem “O amigo do amigo de meu pai”. O título da matéria fazia referência ao apelido de Toffoli em um documento apresentado pela

defesa do empresário Marcelo Odebrecht em um dos processos contra ele na Justiça Federal em Curitiba, segundo a reportagem.

A atitude do Ministro foi considerada um ato de censura e ele acabou voltando atrás, mas a vontade de alguns senadores ainda era a de investigar os motivos por trás de tudo isso. Por isso, Mara Gabrilli novamente assinou o pedido para instalação da CPI da Lavatoga. Com sua assinatura, foram atingidas as 27 necessárias para a abertura da CPI. No entanto, alguns dias depois, algumas assinaturas foram retiradas e não foi possível instalar a Comissão.

NÃO AO AUMENTO DO FUNDO ELEITORAL

Em 2018, quando ainda era deputada Federal, Mara já havia votado contra o aumento do fundo eleitoral para R\$ 1,7 bi. Desta vez no Senado, a parlamentar se posicionou novamente contra a proposta que elevava esse valor para R\$ 3,7 bilhões em 2020. “Ter um fundo público bilionário para financiar campanha já é um absurdo. Aprovar o aumento dessa verba em um momento em que o país precisa se reerguer beira a irracionalidade. A retirada dessa proposta do texto era o mínimo que a sociedade esperava”, afirmou a senadora.

Em dezembro Mara assinou uma lista para integrar a Frente Parlamentar Mista contra o Aumento do Fundo Eleitoral. A Frente, que até o final do ano estava em processo de instalação, será formada por deputados e senadores.

“

ESSA VERBA DEVERIA SER INVESTIDA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA O BRASIL, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA. MENOS FUNDO ELEITORAL; MAIS HOSPITAIS, MAIS ESCOLAS E MAIS SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS BRASILEIROS!

”

PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, SIM!

Em novembro de 2019, acompanhada por uma comitiva de senadores, Mara Gabrilli foi até o Conselho Nacional de Justiça para entregar ao presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, uma carta em apoio à prisão após segunda instância. Na mesma semana, no entanto, o Supremo Tribunal Federal, por 6 votos a 5, mudou de posição e decidiu contra a prisão após condenação em 2ª instância.

A maioria dos ministros entendeu que, segundo a Constituição, ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado (fase em que não cabe mais recurso) e que a execução provisória da pena fere o princípio da presunção de inocência.

A senadora Mara Gabrilli, assim como outros parlamentares e grande parte da sociedade brasileira, não concorda com a decisão. “Pergunto-me se a presunção de inocência vale apenas àqueles que têm advogados poderosos e conseguem recorrer até as últimas instâncias. É no mínimo seletivo possibilitar recursos somente aos que conseguem retardar o seu cumprimento de pena por meio do dinheiro. É cancelar a ideia de que o crime compensa”, criticou.

A decisão do STF gerou uma série de manifestações no Congresso. Na avaliação de alguns senadores, a decisão do Supremo Tribunal Federal comprometeu a segurança jurídica do país e o combate à criminalidade e à corrupção. Por isso, na visão deles, o Congresso deve dar uma resposta célere à sociedade.

Atualmente, tramitam no Congresso duas propostas que tentam restabelecer a execução de pena de prisão após condenação em segunda instância. O PLS 166/18, de autoria do Senador Lasier Martins, prevê a alteração do Código de Processo Penal (CPP) para permitir a prisão em segunda instância. Já a PEC 199/19, apresentada pelo deputado Alex Manente (Cidadania-SP), permite a prisão de pessoas condenadas após

o julgamento em segunda instância ao definir que o trânsito em julgado de uma ação penal se dá nessa fase (o julgamento em segunda instância).

Para os parlamentares do Movimento Muda Senado, do qual faz parte a senadora Mara Gabrilli, não existe nenhuma incompatibilidade entre os dois projetos, que se complementam. De acordo com o grupo, ambos devem tramitar simultaneamente com a maior agilidade possível.

No início de dezembro foi lançada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Prisão em Segunda Instância, da qual Mara Gabrilli faz parte. A Frente é composta por 33 senadores e 179 deputados. Para os parlamentares que a integram, a condenação em segunda instância deve ser suficiente para determinar o cumprimento imediato da pena.

“

“O CONGRESSO NÃO PODE PERMITIR QUE A IMPUNIDADE REINE EM NOSSO PAÍS. NÃO PODEMOS PERMITIR QUE AQUELES QUE MAIS SUBTRAÍRAM DOS BRASILEIROS TENHAM A ANUÊNCIA DA JUSTIÇA PARA COMPRAREM SUA LIBERDADE. E A NOSSA RESPOSTA PARA ESSE AFRONTE DEVE SER MAIS CÉLERE POSSÍVEL”.

”

NÃO AO ABUSO DE AUTORIDADE

O PLC 27/2017, originário de uma proposta de iniciativa popular intitulada Dez Medidas Contra a Corrupção, chegou ao Congresso Nacional ainda em 2015. Infelizmente, no entanto, ao chegar à Câmara dos Deputados, o texto sofreu alterações e foi drasticamente desconfigurado. Na ocasião, entre os pontos que considerava negativos, foi aprovado, com o voto contrário da então deputada Mara Gabrilli, o artigo que previa a possibilidade de crime de responsabilidade a magistrados e integrantes do Ministério Público.

Durante as articulações, Mara junto a outros deputados, insistiu para que o assunto não fizesse parte do projeto, afinal, o foco da iniciativa era combater a corrupção e não frear quem a combate. “Quem acompanha o meu trabalho sabe do meu histórico contra a corrupção. E eu jamais deixaria de atender à reivindicação popular desta iniciativa (Dez Medidas Contra a Corrupção), que reforça operações como a Lava Jato, que sempre teve meu total apoio”.

Novamente, só que desta vez no Senado, a senadora Mara votou favorável apenas aos pontos do texto que tratavam da criminalização do caixa dois de campanha, sem anistia para os chamados crimes correlatos. Mantendo a coerência de sempre, foi contrária novamente aos artigos que, de forma velada, levavam à perseguição de juízes, promotores e procuradores.

“Não podemos esquecer que o Ministério Público é umas das grandes conquistas da Constituição de 88. É defensor do povo e um símbolo da democracia. Precisamos de ações para fortalecer essas instituições e não para inibi-las”, afirmou.

PACOTE ANTICRIME

Em dezembro, na última sessão de votação do Senado em 2019, com apoio de Mara Gabrilli, o Senado aprovou o pacote anticrime (PL 6.341/2019), que modifica a legislação penal e processual penal para torná-la mais rigorosa. O texto final é resultado de um grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que fez várias alterações na versão original proposta pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O projeto contém medidas com objetivo de combater o crime organizado, o tráfico de drogas e armas, a atuação de milícias privadas, os crimes cometidos com violência ou grave ameaça e os crimes hediondos. Também agiliza e moderniza a investigação criminal e a persecução penal.

Nas redes sociais, Mara Gabrilli se posicionou sobre essa importante votação: “O Brasil dá um passo importante no combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e de armas e aos crimes hediondos. Continuarei trabalhando para aprovar alguns itens importantes que ficaram de fora, principalmente a prisão em 2ª instância”.



DEFESA DA CANNABIS MEDICINAL

Tetraplégica há 25 anos, a senadora Mara Gabrilli fez de sua deficiência uma alavanca para lutar pela saúde e bem estar de outras pessoas. O acesso à cannabis medicinal é uma das bandeiras que ela vem defendendo bravamente no Senado.

Em setembro deste ano, durante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Mara fez um depoimento comovente sobre a sua relação com os remédios à base de cannabis e, com isso, sensibilizou os colegas da Comissão a aprovar a sugestão legislativa que propõe a regulamentação do uso medicinal da cannabis e do cânhamo no Brasil. Com a decisão, a matéria sugerida pela Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos (Reduc) passou a tramitar como projeto de lei.

Contrário à iniciativa, o senador Eduardo Girão (Podemos-CE) tentou pedir vista e retirar a proposta de pauta. Ele é autor de um projeto de lei (PL 5.158/2019) que prevê a distribuição do canabidiol (CBD) pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mas a matéria não contempla outras substâncias medicinais produzidas a partir da cannabis.

“Se a gente aprovar um projeto permitindo só o canabidiol, o medicamento que inclusive eu tomo vai ser proibido. Isso vai fazer com que eu perca a minha força laboral. E, poxa, alguém aqui já me viu alucinando em algum canto do Congresso? Alguém aqui já me viu falando besteira? Alguém aqui tem algum senão quanto à minha dedicação, à minha seriedade no meu trabalho?”, questionou Mara.

Outros parlamentares também se posicionaram contra o pedido de vista. Os senadores Fabiano Contarato (Rede-ES), Flávio Arns (Rede-PR), Leila Barros (PSB-DF), Paulo Paim (PT-RS), Telmário Mota (Pros-RR) e Zenaide Maia (Pros- RN) defenderam a aprovação da SUG 6/2016. Para o relator, senador Alessandro Vieira, o projeto não terá impacto no tráfico de entorpecentes e no uso recreativo da maconha. Os parlamentares

argumentaram que a matéria vai tramitar pelas comissões e que o debate do mérito ainda poderá ser aprofundado.

O texto aprovado foi relatado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que reduziu a sugestão da Reduc de 113 para seis artigos. Originalmente, a matéria propunha normas de procedimento e regulamentação sobre vários aspectos do uso medicinal da cannabis, como pesquisa, registro, rotulagem, tributação, publicidade, entre outros. Segundo o relator, a mudança foi necessária para contornar os problemas de inconstitucionalidade e injuridicidade do texto original.

A maioria dos brasileiros (79%) acham que medicamentos feitos a partir da planta da maconha devem ser distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É o que apontou a pesquisa divulgada pelo DataSenado em parceria com a senadora Mara Gabrilli.

PESQUISA DATA SENADO:

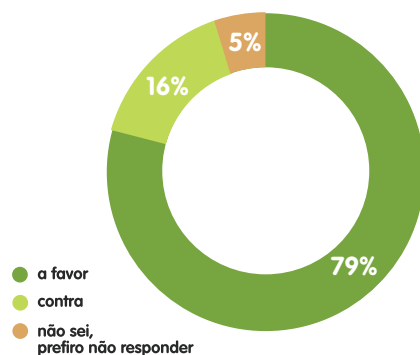
**3 EM CADA 4 BRASILEIROS
SÃO A FAVOR DA
CANNABIS MEDICINAL**

Ainda de acordo com o levantamento, 75% das pessoas entrevistadas são a favor de que as indústrias farmacêuticas sejam autorizadas a produzir remédios à base da erva.

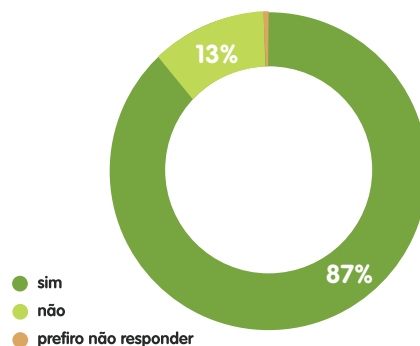
A pesquisa foi feita entre 14 e 27 de junho para ouvir os brasileiros sobre a legalização do uso medicinal da cannabis, gênero de plantas que inclui a maconha. Foram entrevistadas 2.400 pessoas de todas as unidades da Federação, por telefone. A margem de erro é de dois pontos percentuais com nível de confiança de 95%.

MAIORIA DOS BRASILEIROS É A FAVOR CANNABIS MEDICINAL

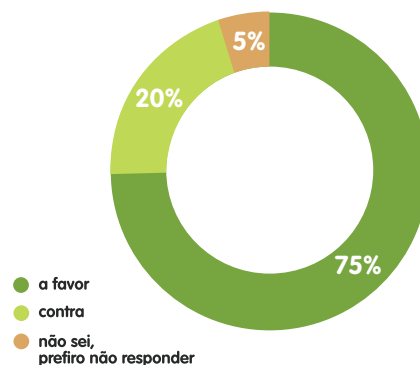
Você é a favor ou contra que medicamentos feitos a partir da planta da maconha sejam fornecidos gratuitamente pelo SUS?



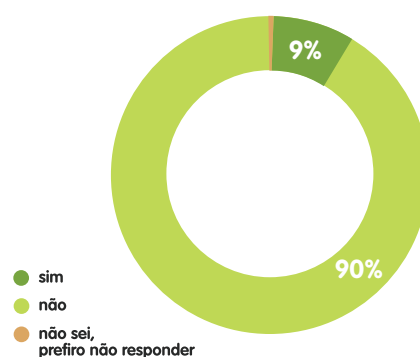
Você sabia que substâncias retiradas da planta da maconha podem ser utilizadas em medicamentos para tratar doenças?



Você é a favor ou contra que indústrias farmacêuticas sejam autorizadas a produzir medicamentos à base da planta da maconha no Brasil?



Você conhece alguém que já utilizou substâncias retiradas da planta da maconha para tratamento de alguma doença por recomendação médica?



CANNABIS MEDICINAL NO MUNDO

Um levantamento publicado em 2017 pelo EMCDDA (Centro Europeu de Monitoramento de Drogas e Drogadição) apontou que ao menos 12 países ocidentais aprovaram leis para permitir o plantio de cannabis com fins medicinais: Alemanha, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Holanda, Israel, Jamaica, Reino Unido, República Tcheca, Uruguai e Estados Unidos (apenas em parte dos estados).

Desde que o estudo foi publicado, o cultivo da planta foi liberado (com diferentes restrições) em pelo menos mais seis países: África do Sul, Grécia, Lesoto, Peru, Portugal, Suíça e Tailândia, totalizando 19 países que autorizaram e regulamentaram o plantio, produção, comercialização, fiscalização e tributação da cannabis medicinal.

A Alemanha, por exemplo, regulamentou o uso medicinal da cannabis em 2017 para atender a um potencial de 30 a 70 mil pacientes. Até 2028, a expectativa é que o mercado local movimente 8,6 bilhões de dólares. Como as condições climáticas no país não são favoráveis ao cultivo, eles já começaram a importar produtos da América Latina.



“NÃO PODEMOS FICAR ATRASADOS NESSE SENTIDO, NA CONTRA MÃO DOS PAÍSESDESENVOLVIDOS DO MUNDO. TEMOS POTENCIAL PARA LIDERAR ESSE MERCADO. ALÉM DE BENEFICIARMOS MILHARES DE PACIENTES BRASILEIROS QUE NECESSITAM DESTA TERAPÊUTICA, PODEMOS GERAR MAIS EMPREGOS E RENDA E, EM UM FUTURO PRÓXIMO, EXPORTAÇÕES. E O POVO BRASILEIRO CONCORDA COM ISSO”





PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO

PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO

A senadora **Mara Gabrilli** ficou entre os cinco melhores senadores do ano. A parlamentar foi eleita pelo júri técnico do Prêmio Congresso Em Foco 2019. Esta é a sexta vez que a parlamentar é indicada e premiada.

Em edições anteriores, quando era deputada Federal, Mara concorreu por cinco vezes e ficou entre os melhores deputados do Brasil.

Em 2018, na votação do júri técnico, foi eleita melhor deputada por São Paulo, além de ter sido premiada como a deputada que mais trabalhou para reduzir desigualdades. No ranking nacional, ficou entre os quatro melhores do Brasil, e na votação popular “Melhores Deputados”, feita pela internet, ficou na 20ª posição entre os 360 deputados que estavam aptos a participar da premiação.

“

“É UMA HONRA SER NOVAMENTE PRESTIGIADA PELOS PROFISSIONAIS DO PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO, QUE ACOMPANHAM NO DIA A DIA O TRABALHO DOS PARLAMENTARES. ISSO MOSTRA QUE NOSSO TRABALHO ESTÁ SENDO BEM FEITO E ESTÁ NO CAMINHO CERTO, NA LUTA POR UM BRASIL MAIS LIMPO, DEMOCRÁTICO, ACESSÍVEL E HUMANO PARA TODOS OS BRASILEIROS”.

”

O PRÊMIO

Em sua 12ª edição, o prêmio Congresso Em Foco busca estimular os cidadãos a fiscalizar os representantes eleitos, ao mesmo tempo em que reconhece o bom trabalho parlamentar. A intenção é combater a ideia equivocada de que todos os políticos são ruins ou corruptos, tese com adeptos à direita e à esquerda que, no fundo, põe em xeque a própria existência da democracia e de uma das suas instituições fundamentais, que é o Poder Legislativo.

Para disputar o Prêmio Congresso em Foco 2019 os congressistas não podiam responder a nenhuma acusação criminal e precisavam ter exercido o mandato por ao menos 60 dias na atual legislatura.



ATENDIMENTOS

Mara sempre prezou pelo atendimento de qualidade realizado em seu gabinete. Os integrantes da equipe são instruídos a receber toda e qualquer demanda, seja ela de uma autoridade, entidade ou de um cidadão comum. Faz parte da missão do gabinete “lutar pela dignidade das pessoas com atenção às suas individualidades”.

Por conta disso, a agenda, seja no gabinete em Brasília ou no escritório de apoio em São Paulo, é intensa o ano todo. Confira alguns números de atendimentos realizados ao longo do ano:



ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

1.218
ATENDIMENTOS

Público atendido: prefeitos, vereadores, secretários municipais, organizações da sociedade civil e cidadãos.



ATENDIMENTOS POR E-MAIL

145.073
ATENDIMENTOS

sen.maragabrilli@senado.leg.br
média de 500 e-mails por dia

agendabrasilia@maragabrilli.com.br
4.130 e-mails

maragabrilli@maragabrilli.com.br
3.864 e-mails

contato@maragabrilli.com.br
5.079 e-mails



COMUNICAÇÃO MARA

“A comunicação sempre foi um dos principais pilares de todos os meus mandatos. Para mim, comunicar não é só prestar contas de um trabalho que vem sendo feito, que é uma obrigação de um representante público. Comunicar é educar, é inspirar, é gerar engajamento positivo”, afirma a senadora Mara.

Em tempos de polarização e discursos intolerantes nas redes sociais, a senadora Mara Gabrilli faz questão de propor um diálogo saudável e construtivo em seus canais. Mara busca a interlocução com a sociedade de maneira educativa, respeitando a opinião de internautas e, sobretudo, garantindo que todos, cidadãos com e sem deficiência, tenham acesso à informação. Desde que iniciou sua vida pública, a senadora sempre fez questão de disseminar informação, garantindo acessibilidade em suas plataformas de comunicação.

“Quando relatei a Lei Brasileira de Inclusão, fiz questão de dar voz às pessoas que eram alvo daquele projeto. Submetemos o texto à consulta pública no portal e-democracia da Câmara dos Deputados, que é uma ferramenta incrível para o mandato parlamentar, e deixamos o texto aberto para que TODOS pudessem sugerir alterações ao texto. Traduzimos o texto na íntegra para a Língua Brasileira de Sinais e adaptamos a plataforma para que os cegos também pudessem fazer indicações no texto, de forma autônoma. Foi um *case* de sucesso de democracia digital e inclusiva”, conta.

Fato é que com acesso à informação, qualquer pessoa hoje pode manifestar suas ideias, opiniões e buscar informações sobre os mais variados assuntos. A informação é uma ferramenta, inclusive, de expressão de cidadania, uma vez que, informada, a população pode cobrar seus representantes na política e exigir que seus direitos façam valer.

A equipe da senadora Mara Gabrilli faz questão de responder e atender a todos, fortalecendo a ponte entre o Legislativo e o público de fato.

O reflexo dessa conduta transparente, somada ao fluxo diário de informação produzido pelas diversas plataformas que Mara participa, só fortaleceu seu contato com eleitores, estudantes, jornalistas, entidades e a sociedade de uma maneira geral.

COM QUEM MARA FALA NAS REDES?


FACEBOOK
380 MIL
SEGUIDORES


INSTAGRAM
74 MIL
SEGUIDORES


TWITTER
53,5 MIL
SEGUIDORES

O QUE ROLOU NO ANO NAS REDES MARA?

1.721
PUBLICAÇÕES

41.753
NOVOS
SEGUIDORES

179.806
INTERAÇÕES
Comentários e mensagens
respondidas pela
#EquipeMG

ALCANCE
DO ANO: **18.874.876** MILHÕES

Período do Relatório: 01/01/2019 – 19/12/2019

SITE MARA GABRILLI

O www.maragabrilli.com.br é o canal de comunicação da senadora Mara Gabrilli para manter seus eleitores e a sociedade informados sobre seu trabalho. A plataforma atende aos principais requisitos de acessibilidade. Tanto design quanto conteúdo foram desenvolvidos com objetivo de oferecer o máximo de acessibilidade a todos os visitantes com deficiência. O endereço segue as diretrizes, padrões e metodologias do W3C, do WCAG 2.0 e do e-MAG, o modelo de acessibilidade do governo brasileiro.

Em 2019 o site da senadora Mara Gabrilli recebeu a visita de cerca de

100 MIL USUÁRIOS E 115 MIL VISITAS.

CONECTANDO PESSOAS POR UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA

Mara Gabrilli ainda é colunista de diversos veículos de comunicação no Brasil e é sempre uma fonte procurada para colaborar em diversas publicações. Atualmente, ela escreve para o Blog do jornalista Fausto Macedo do Jornal O Estado de S. Paulo; Portal iG, Portal Mobilize, Revista TPM, Site Muitos Somos Raros, Revista Universo PCD e Jornal da AME.



SENADORA
MARA
GABRILLI



/maragabrilli



@maragabrilli



maragabrilli.com.br